



MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

*Preparar expediente
19-04-00
EJIP*

*750.4.61
9211*

Exmº Senhor
Dr. Jorge Seguro Sanches
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1300 LISBOA

| | | | | |
|--|--------------------|---------------------|------------------|-------------|
| sua referência | sua comunicação de | processo | nossa referência | data |
| 1952/SEAP/2000 | 2000.03.22 | 3752 P.1545/2000 | 02162 | 17 ABR 2000 |
| ASSUNTO: Requerimento nº 880/VIII/1ª dos Senhores Deputados Mafalda Troncho e Carlos Zorrinho (PS) - Hospital de Évora. | | | | |

Relativamente às questões contidas no requerimento supracitado, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Saúde de transmitir a V.Exª o seguinte:

As solicitações para a construção de novas unidades hospitalares vêm de todos os pontos do país e correspondem, naturalmente, a aspirações legítimas.

No entanto, qualquer decisão terá de se fundamentar numa prévia avaliação técnica, quer da necessidade dos projectos do ponto de vista dos utentes, quer da própria natureza do projecto.

No quadro da elaboração do plano de investimento para 2001, e anos seguintes, serão elaborados todos os estudos necessários a uma decisão política fundamentada.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

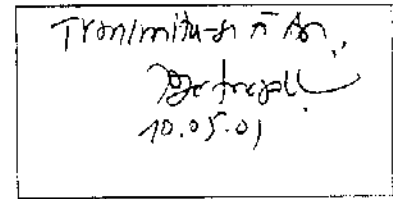
(Teresa Xardoné)

//P



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Económicos

Requerimento: 880 / VIII / 1ª
De: Dep. Agostinho Lopes
Entrada : 2000 / 03 / 22
Resposta : 2001 / 05 / 10



ASSUNTO: Requerimento nº 880 / VIII / 1ª
do Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de transcrever informação n.º 15/2001/DRP_M/GAMIT, prestada pelo IAPMEI:

“Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea 1) do n.º 1 do Artigo 5º do Reg. da Assembleia da República, o Sr. Deputado Agostinho Lopes, do Partido Comunista Português, vem requerer um conjunto de esclarecimentos relativamente ao Programa IMIT - Iniciativa para a Modernização da Indústria Têxtil (requerimento em Anexo I).

A presente informação tem por objectivo por um lado, equacionar as três questões levantadas no referido requerimento, e, por outro, elaborar uma proposta de resposta, correspondendo ao solicitado pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia.

1. Balanço da aplicação do IMIT

Tendo como referência a situação do Programa reportada a 31 de Março de 2001, foi elaborado o documento constante do Anexo II à presente informação, no qual se inclui um balanço da execução do IMIT em termos de projectos aprovados e pagamentos efectuados, bem como a caracterização da distribuição dos incentivos atribuídos por classes de dimensão das empresas.

Numa perspectiva de avaliação dos impactos do Programa, incluíram-se ainda algumas conclusões extraídas do estudo da avaliação intercalar concluído em 1999 e reportado a final de 1998, atendendo a que ainda não foi efectuado o estudo de avaliação final.

Recorde-se que à data da realização do estudo de avaliação intercalar, não existiam ainda candidaturas ao abrigo da nova medida A2 (mecanismo de apoio de bonificação de juro em substituição do subsídio reembolsável), nem projectos no



Resolução do Conselho de Ministros

*Governo da República de Portugal
dos Assuntos Económicos*

âmbito das acções voluntaristas, ambos com início apenas em 1999, pelo que a representatividade do estudo face à situação actual do programa não é muito significativa. Neste sentido, a evolução em matéria de produtividade do sector decorrente dos investimentos aprovados no âmbito do IMIT apenas será viável com a realização do estudo de avaliação final do Programa, cujo lançamento será efectuado no decorrer dos próximos meses.

2. Utilização futura dos reembolsos do subsídio reembolsável

O valor global dos incentivos aprovados no âmbito do IMIT atingiu os 123,8 milhões de contos, valor superior ao orçamento do Programa, que é de 111 milhões de contos.

Nas medidas que apoiam investimentos empresariais, sobretudo os investimentos aprovados ao abrigo do Regime de Apoio a Planos de Modernização Empresarial - quer o regulamentado pelo Despacho Normativo N.º 61-C/95, de 17/10 (Subsídio Reembolsável), quer o regulamentado pelo Despacho Normativo n.º 22/99, de 26/04 (Bonificação de Juro) - e do Regime de Apoio a Factores Dinâmicos, o *overbooking* registado atinge, em média, cerca de 43% do correspondente orçamento aprovado.

Assim, e de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros N.º 7/2000, de 12 de Janeiro, as verbas provenientes do reembolso do subsídio reembolsável constituem um reforço do orçamento previsto para o IMIT, sendo até ao final da vigência do Programa aplicados no financiamento de projectos da mesma natureza, aprovados no âmbito do Programa e para fazer face ao *overbooking* existente.

O valor global dos reembolsos do Subsídio Reembolsável (SR) decorrente do IMIT ficará definido apenas no final do Programa, quando for possível determinar com rigor o valor do subsídio reembolsável aprovado e realizado. De facto, presentemente encontram-se por encerrar ainda um significativo número de projectos aprovados no âmbito da medida A2, prevendo-se a ocorrência de algumas desistências de candidaturas ainda não formalizadas, pelo que não é possível avaliar com muito rigor o grau de execução relativamente a esta componente de incentivo.

Contudo, pode desenhar-se o cenário actual do Programa relativamente a esta matéria, tendo como referência o final do ano de 2000 (em milhões de contos):

→ O Subsídio Reembolsável, relativo a projectos contratados no âmbito da Medida A2¹ é de cerca de 50 milhões de contos. Este valor deverá ser reduzido

¹ Regime de Apoio a Planos de Modernização Empresarial (DN 61-C/95)
Palácio de S. Bento
1249 - 068 Lisboa

Telefones: 21 392 05 00
Fax: 21 397 32 79

<http://www.seap.gov.pt>



Presidência do Conselho de Ministros

*Comissão de Incentivos de Estado
do Parlamento*

tendo em conta as descativações de incentivos decorrentes de desistências de candidatura e/ou rescisões de contrato em curso, que até ao momento totalizam cerca de 3 milhões de contos, com tendência para aumentar.

Do incentivo contratado foram pagos até aquela data cerca de 40 milhões de contos, dos quais foram já reembolsados pelos promotores cerca de 10 milhões.

Após o encerramento do Programa, que deverá ocorrer até ao final deste ano, a situação será reavaliada tendo em conta por um lado, a execução dos projectos e, por outro, o grau de cumprimento dos planos de reembolso aprovados e em curso, sendo, no entanto, razoável admitir que estas verbas venham a ser afectadas às acções dirigidas ao sector têxtil.

3. Medidas de aceleração do pagamento dos incentivos atribuídos

Após a aprovação dos projectos e a sua contratação, os respectivos pagamentos dependem de pedidos das empresas, efectuados de acordo com os planos de realização dos investimentos. A apreciação destes pedidos de pagamento é feita pelos Organismos Gestores e tem decorrido dentro dos prazos previstos, na generalidade dos casos em que não exista necessidade de esclarecimentos adicionais dos promotores.

Contudo, registou-se a partir do final do ano transacto um significativo acréscimo de pedidos de encerramento de projectos em todos os Organismos Gestores, em particular no IAPMEI, atendendo à fase de encerramento que a generalidade dos programas do II Quadro Comunitário de Apoio atravessa, como é o caso, por exemplo, do PEDIP II, PROCOM e SIR.

O elevado número de pedidos de pagamentos concentrados no tempo, associado ao facto de se tratar de pagamentos finais para encerramento de projectos e envolvendo, por isso, acções mais complexas, tem conduzido a alguma dificuldade no cumprimento dos prazos.

Para fazer face a este problema, o IAPMEI dinamizou um conjunto de medidas que têm contribuído para melhorar a eficiência do Instituto no processo de pagamento final, salientando-se, para além da elaboração de um "guia do beneficiário" que contempla orientações precisas quanto ao conteúdo e forma de apresentação dos processos, a aceitação de declarações emitidas por revisores oficiais de contas relativamente à confirmação documental e contabilística das despesas de investimento realizadas no âmbito dos projectos, e o recurso a entidades externas de reconhecida competência para a verificação contabilística e física dos investimentos realizados, nomeadamente, a empresas de consultoria e centros tecnológicos do sector.



Presidência do Conselho de Ministros

*Comissão de Execução de Estudos
dos Fundos Europeus*

Face ao conjunto de medidas adoptadas prevê-se que até Maio do corrente todos os pedidos de encerramento recepcionados pelo Instituto até à data estejam analisados e concluídos.

Recorda-se que a data limite de conclusão dos investimentos no âmbito do IMIT é 30 de Junho de 2001, sendo previsível que a generalidade dos promotores apresentem os seus pedidos de encerramento durante o mês de Agosto. A situação actual do Programa no que respeita a conclusão de projectos é a seguinte:

Projectos Concluídos¹

| Regime de Apoio | (N.º de Projectos) | |
|------------------------------------|--------------------|-------------|
| | N.º Proj. | % Aprovados |
| Diagnósticos e Auditorias | 331 | 79% |
| Planos de Modernização Empresarial | 126 | 29% |
| Promoção de factores Dinâmicos | 10 | 16% |
| Certificação e Calibração | 35 | 23% |
| Acções de Demonstração | 5 | 17% |
| Centros de Moda e Design | 0 | 0% |
| Total SIMIT | 507 | 45% |
| Acções Voluntaristas | 4 | 17% |
| TOTAL | 511 | 44% |

¹ Inclui projectos encerrados (homologados ou não) e pedidos de encerramento com análise concluída pelo Org. Gestor ainda que sem pagamento final efectuado



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

ANEXO II à INFORMAÇÃO N.º 15/2001/DRP_M/GAMIT



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares

BALANÇO DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA IMIT

A recepção de candidaturas ao Programa IMIT, na sua componente de incentivos ao investimento empresarial (SIMIT - Sistema de Incentivos à Modernização da Indústria Têxtil) e na área da actuação da envolvente (Acções Voluntaristas) terminou em Novembro de 1999, sendo de salientar a entrada de 1.247 candidaturas. O quadro seguinte reflecte a situação do programa em 31 de Dezembro de 2000, relativamente aos projectos aprovados.

Projectos Aprovados

(Mil contos)

| Regime de Apoio | N.º Proj. | Investi-mento | Incentivo Aprovado ⁽¹⁾ | Incentivo Pago ⁽²⁾ |
|------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| Diagnósticos e Auditorias | 418 | 1.434 | 829 | 647 |
| Planos de Modernização Empresarial | 466 | 244.463 | 100.596 | 63.821 |
| Promoção de factores Dinâmicos | 64 | 5.877 | 2.291 | 1.069 |
| Certificação e Calibração | 150 | 2.163 | 1.281 | 702 |
| Acções de Demonstração | 29 | 3.682 | 2.171 | 1.239 |
| Centros de Moda e Design | 5 | 494 | 258 | 71 |
| Total SIMIT | 1.132 | 258.113 | 107.426 | 67.549 |
| Acções Voluntaristas | 23 | 7.407 | 7.407 | 3.840 |
| TOTAL | 1.155 | 265.520 | 114.833 | 71.389 |

⁽¹⁾ Líquido de descativações de incentivos decorrentes de desistências/rescisões de contrato

⁽²⁾ Pagamentos actualizados a 31 de Março de 2001

Com dados reportados a 31 de Março de 2001, o IMIT apresenta neste momento uma execução superior a 62%, relativamente ao total do incentivo aprovado.

Recorda-se que o período de execução do IMIT se estende até 31 de Dezembro de 2001, pelo que até ao final deste ano devem ser efectuados todos os pagamentos de incentivos, sendo a data de conclusão dos investimentos 30 de Junho de 2001.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos incentivos por dimensão de empresas, tendo para o efeito sido considerados os projectos aprovados no âmbito do SIMIT, sistema vocacionado para o investimento empresarial, exceptuando-se o Regime de Apoio a Centros de Moda de Design, cujos beneficiários foram associações empresariais.

Distribuição dos Incentivos por Dimensão de Empresa

(Mil contos)

| Classes Dimensionais ⁽¹⁾ | Nº de Projectos | Investimento | Incentivo |
|-------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| 0-50 | 277 | 34.515 | 15.112 |
| 50-100 | 373 | 69.487 | 30.621 |
| 100-250 | 290 | 64.355 | 28.715 |
| 250-500 | 130 | 47.156 | 20.561 |
| + 500 | 57 | 42.105 | 12.159 |
| TOTAL | 1.127 | 257.619 | 107.169 |

⁽¹⁾ Número de trabalhadores antes da candidatura

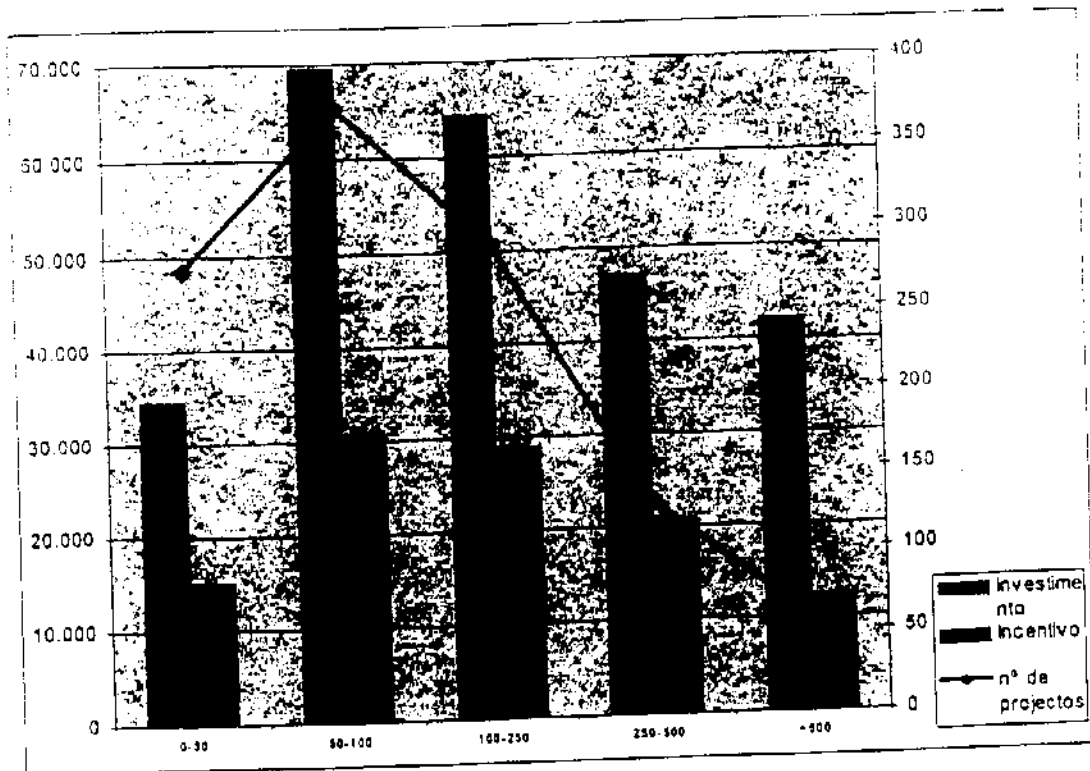
O perfil de distribuição das empresas promotoras de investimentos apoiados pelo SIMIT revela que as empresas de menor dimensão aderiram mais ao SIMIT, sendo as empresas com menos de 250 trabalhadores responsáveis por 84% do volume de projectos aprovados.

As empresas com menos de 100 trabalhadores promoveram 58% dos projectos aprovados e 40% do investimento, às quais correspondeu 43% do incentivo total atribuído naquele sistema de incentivos.

É importante relevar a grande dinâmica evidenciada pelas pequenas empresas (< 50 trabalhadores) no que respeita ao volume de projectos apresentados, sendo de salientar a significativa intensidade média de auxílio, isto é, o incentivo total atribuído aos projectos aprovados por estas empresas representa cerca de 44% do respectivo investimento.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares



As empresas com mais de 250 trabalhadores, embora com um menor número de projectos aprovados, foram responsáveis por 35% do investimento aprovado, dada a maior capacidade de investimento que detêm.

Ainda numa perspectiva de avaliação do Programa, salientamos que o acompanhamento dos seus impactos no sector é assegurado a dois níveis: através de um estudo de avaliação intercalar que teve como objectivo principal auscultar o ritmo de implementação do programa e identificar os ajustamentos necessários para melhorar a sua eficiência e a adesão dos promotores aos diversos instrumentos, e, a outro nível, através do estudo de avaliação final dos impactos a desencadear no final deste ano, após a conclusão dos investimentos aprovados.

Em todo o caso estão disponíveis alguns dados relativos ao impacto dos investimentos apoiados pelo Programa, o qual constitui, sem dúvida, o principal programa de apoio à modernização competitiva das ITV. O estudo de avaliação intercalar reportado a 1998 evidenciava já que o IMIT era responsável por mais de 63% do investimento total realizado pelo sector no período de vigência do II Quadro Comunitário de Apoio (1994-1999).



Presidência do Conselho de Ministros

*Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

No que diz respeito às estratégias associadas ao investimento empresarial dos projectos aprovados no âmbito do SIMIT, estes apresentaram uma orientação muito clara para o esforço de modernização das empresas, em particular na melhoria e actualização tecnológica que conduzam a aumentos dos níveis de produtividade, convergentes com os níveis europeus. As ITV apresentam já um parque tecnológico ao nível dos países mais avançados, uma melhoria da racionalização das condições de produção, consolidando a aposta na diminuição da intensidade energética e acompanhando a tendência da indústria transformadora em geral.

Paralelamente, os projectos evidenciaram uma crescente preocupação dos empresários em seguir estratégias mais centradas no produto e na sua diferenciação, actuando em factores determinantes como o design e a moda, a qualidade e a criação de marca própria.

É precisamente nestas áreas que as iniciativas voluntaristas deram um contributo importante, promovendo as empresas e o sector nos mercados europeus e internacionais, pela participação em feiras e exposições, promovendo a aproximação da indústria aos criadores de moda num esforço conjunto de divulgação da moda portuguesa na Europa e nos EUA, com uma imagem de qualidade, dinamismo e juventude, quer ainda promovendo a aproximação das estruturas representativas do sector, não só em Portugal como em países com tradição nesta área, como a Itália e Alemanha, nomeadamente através da celebração de protocolos.

Impõe-se ainda uma referência à componente de formação profissional promovida pelas empresas promotoras de investimentos no âmbito do SIMIT, que, pese embora não tenha sido suportada por verbas do Programa, demonstrou a grande preocupação das empresas com esta área, com 186 projectos aprovados, envolvendo investimentos da ordem dos 6,7 milhões de contos e 4,5 milhões de contos de incentivo.

Por último, e para além da vertente de investimento empresarial (SIMIT) e da vertente voluntarista do Programa atrás referidas, salienta-se ainda a actuação do Programa no âmbito da Engenharia Financeira. Durante a vigência do IMIT foram criados dois instrumentos - Fundo de Capital de Risco FRIE IMIT BES e Fundo de Contragarantia Mútua, que se encontram já integralmente executados. Estes instrumentos tiveram como objectivo a melhoria das condições de obtenção de financiamento pelas PME, influenciando a sua capacidade negocial e determinando a consequente redução dos custos financeiros. Estes instrumentos revelaram uma significativa adesão das empresas, em particular das PME.